

PROCESSO Nº: 2020.01031.000303-80
SOLICITANTE: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2020
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link de acesso dedicado à internet

1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A EMPRESA BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.966.640/0001-77, solicitou esclarecimentos conforme segue:

“(…) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA NÃO VISTORIA TÉCNICA devidamente assinado pelo LICITANTE com firma reconhecida (…)”

Quanto a essa exigência, tendo em vista a pandemia da COVID-19 e o fechamento dos cartórios conforme resolução anexo, não será possível reconhecer firma da assinatura.

Porém, podemos suprir a exigência com a assinatura do certificado digital ? Está correto nosso entendimento ?

2. DA RESPOSTA

Considerando ao determinado na lei 13.726/2018, que institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, onde preceitua que “poderá ser dispensada a autenticação, quando forem apresentados conjuntamente os documentos originais e cópias simples do documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade”;

Considerando que a referida lei “Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação”;

“Considerando a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCov), conforme disposto pelo Decreto Estadual nº 9.633, de 13 de março de 2020;

Considerando, por fim, a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), materializada na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde “.

Nesse compasso, o Pregoeiro/CPL desta Agência Goiana de Habitação-AGEHAB, informa à Empresa BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA e a todos os interessados que:

- **Os documentos poderão ser assinados, com Certificação Digital, no padrão da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.**

Isto posto, dê ciência do conteúdo deste expediente, com a divulgação do mesmo na forma usual.

Goiânia/GO, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2020.

Aquilino Alves de Macedo
Pregoeiro / AGEHAB